

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba
CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000



Boletim de Serviço **CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

Ano XVII - Fevereiro de 2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL
Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Severino Mirandola Junior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Mario Felipe C. B. da Costa

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Éverton Alceu de Oliveira Breginski

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Diogo Leindecker Stumm

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
Adeilma Carneiro Vidal Bastos

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	04
LICENÇAS MÉDICAS.....	10
QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS.....	10
DIÁRIAS.....	11

PORTARIA N° 010 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Ricardo Reghelin, Camila de Carli e Harry Erwin Moissa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Sergio Ruggiero, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 30/07/2014 até 29/07/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 011 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor HARRY ERWIN MOISSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2037003, da Função Comissionada de Coordenador do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 012 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1303413, para a Função Comissionada de Coordenador do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** ao Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores a carga horária semanal de 12 (doze) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art. 3º - **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor."

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 013 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Francisco Rafael Moreira da Mota, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254448, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 06/02/2017, devido ao início do ano letivo dia 06 de fevereiro e também às atribuições do servidor como Coordenador de Extensão.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **30/06/2017 a 07/07/2017.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 014 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias da servidora Elisandra Della-Flora Weinitschke, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134808, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 08/02/2017, pela necessidade de substituir a Coordenadora de Gestão de Pessoas titular em sua ausência.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **12/06/2017 a 14/06/2017.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 015 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. as instruções processuais relativas a convênios, protocolos e similares;
- II. o cumprimento das normas internas do Instituto Federal Catarinense e da legislação que rege a matéria;
- III. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lucas Knebel Centenaro**, Matrícula SIAPE nº 2324012, para a COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS do campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - ATRIBUIR ao servidor a carga horária semanal de 4 (quatro) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art. 3º - DETERMINAR que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor."

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 016 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX - Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: **Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.**

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 017 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Maico João Trombelli, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264022, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 07/02/2017, devido ao início do ano letivo e também às atribuições do servidor como Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **10/07/2017 a 15/07/2017.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 018 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I. o Calendário Acadêmico 2017;

- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX - Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: **Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.**

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 019 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o servidor que solicitar exoneração, afastamentos ou que for cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade da Administração Pública deverá devolver à Coordenação de Tecnologia de Informação os itens de TI sob sua guarda.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o servidor não poderá apresentar débitos com a Biblioteca, com a Secretaria Escolar e Acadêmica, com a Coordenação de Patrimônio e com a Coordenação de Infraestrutura e Serviços do campus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 020 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Leonardo Caparroz Cangussu**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato n° 1/2017**, com a empresa Gente Seguradora S/A. cujo objeto reporta-se à **Seguro de Vida dos Alunos** do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) 15/2016 / Ata de Registro de Preços n° 19/2016.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Geovane Matias** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta
Port. n° 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 021 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da Semana Acadêmica Integrada 2017, a ser realizada no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: **Adeilma Carneiro Bastos; Carlos Eduardo Bencke; Joceli Antônio Andreola; Lucélia Destefani; Maico João Trombelli; Neiva de Assis; Sérgio Ruggiero e Viviani Corrêa Teixeira.**

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Viviani Corrêa Teixeira para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores Carlos Eduardo Bencke; Maico João Trombelli e Sérgio Ruggiero para as vice-presidências desta Comissão.

Art. 4º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da Semana Acadêmica Integrada 2017 a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 022 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da Feira de Ciências e Tecnologia 2017, a ser realizada no campus São Francisco do Sul no dia 18 de outubro de 2017: **Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.**

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Patrícia Devantier Neuenfeldt para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da Feira de Ciências e Tecnologia 2017 a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 31 de outubro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 023 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias da servidora Iza Luzia Goetten de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 15/02/2017, para atender convocação de reunião dos Departamentos de Administração e Planejamento na Reitoria.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **1º/08/2017 a 03/08/2017.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 024CSFS/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores Joceli Antônio Andreola, Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Adalto Aires Parada, Sérgio Ruggiero, Neiva de Assis, Eduardo Francisco Ferreira e Túlio Tibério Quirino de Medeiros para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFC - *Campus* São Francisco do Sul, por um período de dois anos, conforme o regulamento da

organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria nº 152 CSFS/IFC/2015, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o Coordenador e 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 025 CSFS/IFC/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

I. o disposto na Resolução 070-CONSUPER/2013;

II. a recomposição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, os servidores Sandro Augusto Rhoden, Giselle Vanessa Trevisan, Joceli Antônio Andreola, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Sérgio Ruggiero, Adalto Aires Parada e Vitor Mateus de Moraes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DISPENSAR** o servidor Túlio Tibério Quirino de Medeiros da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.3º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, os servidores Marcus Vinícius Volponi Morteau (1º suplente) e Neiva de Assis (2º suplente), para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.4º **ATRIBUIR** ao Presidente a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros Titulares a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.5º Esta portaria altera a portaria 133 CSFS/IFC/2016 de 15 de setembro de 2016 e entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 026 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a servidora VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2191681, da Função Gratificada de Coordenador de Comunicação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 027 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor FREDERSON FOGAÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324083, para a Função Gratificada de Coordenador de Comunicação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 028 CSFS/IFC/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Sérgio Ruggiero, Carlos Eduardo Bencke, Maico João Trobelli, Viviani Corrêa Teixeira, Joceli Antônio Andreola, Ricardo Reghelin, Diogo Leindecker Stumm e Lucas Knebel Centenaro**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para viabilização de parceria entre o IFC Campus São Francisco do Sul e empresas privadas da região.

Art. 2º - **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às seguintes atividades:

- a) Mapear as empresas com interesse em manter uma parceria com o IFC;
- b) Verificar os contatos para marcar as reuniões e montar uma agenda de visitas;
- c) Criar propostas de parceria de acordo com o perfil de cada empresa;
- d) Fazer um estudo prévio de documentos necessários às parcerias, de forma a propor a solução que melhor convier ao IFC e a empresa contatada;
- e) Demais funções inerentes ao objetivo da comissão;

Art. 3º - **DETERMINAR** que a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentar o planejamento solicitado.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 029 CSFS/IFC/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de

25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Vera Lucia da Silva, Marcus Vinícius Volpini Morteau e Kamila Mariana Devegili, para **Comissão de acompanhamento e execução do processo de inscrições para CLA – Comissão Local de Avaliação.**

Art. 2º - **DETERMINAR** que a comissão fará a escolha de seu coordenador em sua primeira reunião de discussão do processo de escolha.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o processo deverá ser finalizado até o dia 02 de março de 2017.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 030 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Antônio Ferreira Coelho Filho, Contador, Matrícula SIAPE nº 2151604, lotado no *Campus São Francisco do Sul*, na data de 21/02/2017, devido a acompanhamento de inventário de bens móveis, imóveis e almoxarifado.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **17/04/2017 a 20/04/2017.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora Geral Pró Tempore Substituta

Port. nº 73 – DOU 04/07/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 031 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL

CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Mauro Bittencourt dos Santos (indicado pelo Comitê de Extensão), Patrícia Devantier Neuenfeldt (indicada pelo Comitê de Pesquisa) e Verúcia de Araújo Marques (indicada pelo setor CGAE), para que componham a **Comissão de Avaliação das Propostas do Edital nº 94/2017**.

Art. 2º - **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 032 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Viviani Corrêa Teixeira, Leonardo Caparroz Cangussu, Débora Regina Claudiano e Icaro Bittencourt, para que, sob a presidência da primeira, componham a **Comissão para regulamentação de escolha de representantes de turma**.

Art. 2º - **ATRIBUIR** à Comissão supracitada a carga horária total de 10 (dez) horas e prazo máximo até 30 de abril de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 033 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Ricardo Graciano Monteiro Franke**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 2/2017**, com a empresa Itscon Tecnologia Ltda. - ME. cujo objeto reporta-se à **locação de central telefônica**, para Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*, conforme PE (SRP) 8/2016 / Ata SRP 1/2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor JEAN MACIEL, SIAPE nº 2188373, para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 034 CSFS/IFC/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Marcio Marcelo Piffer, Sandro Augusto Rhoden, Vera Lucia da Silva e Priscila Cardoso Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores Ricardo Graciano Monteiro Franke e Neiva de Assis como suplentes, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão.

Art. 3º **DESIGNAR**, a servidora Vera Lucia da Silva como secretária da comissão.

Art. 4º As horas atribuídas a esta Portaria serão de acordo com cada processo analisado.

Art. 5º Após o término dos trâmites, os processos serão arquivados na CGAE –
Coordenação Geral de Assistência Estudantil.

Art. 6º **DETERMINAR** o prazo de vigência desta portaria até 30/04/2017.

Art. 7º Esta portaria altera a portaria nº 066 CSFS/IFC/2016 de 20 de maio de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

LICENÇAS MÉDICAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

Servidor	Cargo	Dias	Período
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	05 DIAS	06 a 10/02/2017
Marcio Marcelo Piffer	Professor E.B.T.T.	01 DIA	07/02/2017
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	01 DIA	21/02/2017
Vívia Siewerdt Agacy	Nutricionista	07 DIAS	22 a 28/02/2017

QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS

Janeiro / 2017	KM Inicial	KM Final	KM Rodados
iDEA MKY-3031	60252	60850	598
LOGAN MJO-3763	54657	54972	315
Frontier MKS-6130	65802	65886	84
Cherry Celer-QHE-4049	11850	11973	123
KM TOTAL			1.120

DIÁRIAS

CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/02/2017 A 28/02/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número de Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total									
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte													
000088/17	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00									
							16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
														Total Viagem		223,86								
000099/17	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50									
							16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	317,25	0,00	317,25
														Total Viagem		275,61								
000100/17	LUCAS KNEBEL CENTENARO	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00									
							16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
														Total Viagem		223,86								
000158/17-1C	ICARO BITTENCOURT	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/02/2017	21/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00									
							21/02/2017	21/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
														Total Viagem		223,86								
000176/17	ANDREA LUCIANA DA ROSA SCHARINMACH	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00									
							16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
														Total Viagem		67,68								
000180/17	VIVIANE FIGUEI	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00									
							23/02/2017	23/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
														Total Viagem		223,86								
000208/17	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50									
							23/02/2017	23/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	317,25	0,00	317,25
														Total Viagem		275,61								
000231/17	ANDRÉ TAUILLE	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50									
							23/02/2017	23/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75									
												Diferença de bilhetes-Remarcação/multitação	0,00	0,00										
Total Adicional												0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		1,5	317,25	0,00	317,25
														Total Viagem		275,61								
Total Geral												13,0	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total		13,0	2.102,25	0,00	1.789,99